



PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3792, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a doação de imóvel localizado na Avenida Antonio Teixeira Muniz, à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção do Fórum da Comarca de Guararema, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel descrito no parágrafo único deste artigo, matriculado sob nº 87.229 perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, à Fazenda do Estado de São Paulo, conforme as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. A área a que faz referência o caput do presente artigo, foi descrita na Lei Municipal nº 3516, de 06 de setembro de 2022, identificada como Área B1, destinada à construção de imóvel para abrigar o Fórum da Comarca de Guararema, situada na Av. Antônio Teixeira Muniz, nº 2620, Bairro Ipiranga, objeto da inscrição cadastral nº 54441-11-75-0166-00-000, Matrícula nº 87.229 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, com área de 4.882,61m² (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois vírgula sessenta e um metros quadrados), com a seguinte descrição: "UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro do Ipiranga, perímetro urbano do Município e Comarca de Guararema, designado "ÁREA B1", com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto F, junto ao alinhamento da faixa de domínio da Avenida Antônio Teixeira Muniz e uma cerca de divisa confrontando pelo lado esquerdo com propriedade de Waldemar Zinezi e outros e segue acompanhando a cerca em linha reta com rumo NE 24°45'40" e distância de 34,00 metros, do ponto F1; deste deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo NE 07°40'21" e distância de 24,64 metros, do ponto F2; deste deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo NW 14°28'51" e distância de 22,91 metros até o ponto G; deste deflete à direita acompanhando o ribeirão baixo com rumo NE 64°15'51" e distância de 60,99 metros, confrontando pelo lado esquerdo com Espólio de José Benedito de Freitas, até o ponto H; deste deflete à direita confrontando com o imóvel da matrícula nº 87.230 desta serventia, com rumo NE 01°44'55" e distância de 106,58 metros até o ponto V03; deste deflete à direita, confrontando com a faixa de domínio da Avenida Antônio Teixeira Muniz e segue em linha reta com rumo NW 87°40'49" e distância de 63,55 metros até o ponto inicial F, fechando o perímetro e perfazendo a



PREFEITURA DE Guararema

área de 4.882,61m². No imóvel, existe uma Área de Preservação Permanente”.

Art. 2º A doação tem por escopo precípuo transferir a propriedade do imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo, visando a construção de prédio para a instalação do Fórum da Comarca de Guararema.

Art. 3º O imóvel objeto da presente doação foi avaliado em R\$ 870.032,28 (oitocentos e setenta mil, trinta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme laudo elaborado pela Prefeitura de Guararema.

Art. 4º A doação de que trata esta Lei dar-se-á mediante a transcrição de Escritura Pública.

Art. 5º As despesas de lavratura, registro e outros emolumentos relativos à escrituração do terreno doado correrão às expensas da donatária.

Art. 6º Fica dispensada a licitação, com fundamento na alínea b, inciso I do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, diante do relevante interesse público de proporcionar instalações adequadas ao Fórum da Comarca de Guararema.

Art. 7º Revogam-se os arts. 2º e 4º da Lei Municipal nº 3516, de 06 de setembro de 2022, e a Lei Municipal nº 3592, de 12 de maio de 2023.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.



JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2026.02.06 16:20:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21111

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2026.02.06 16:29:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21151